



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 351

João Pessoa - Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 012/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção Funcional à servidora EDNALVA JOSE DA SILVA, matrícula nº 13.447, ocupante do Cargo Efetivo de REDATOR DE ATAS-107, para o nível I, da classe "C", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/84382370b1a401d185f1acde7a636250>

Portaria Nº 013/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor IVONILSON

ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 9130, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível III, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/98e254a1a6ae3c2608db3e8cdf90f6e>

Portaria Nº 014/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor ARTUR TARGINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 9056, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo para o nível IV, da classe "D" Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/35f07496ce391cb6a5728a6d008f1e1fe>

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente

Portaria Nº 015/2022**João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor JANAÍNA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 13.445, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo para o nível III, da classe “E” Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/95297a37510783baf57a7bdc94c70c27>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/407a6351f05eff3f47cdb32a7ede25a6>

Portaria Nº 017/2022**João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor FRANCISCO CLEBIO SOUZA LIMA, matrícula nº 13814, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente

Portaria Nº 016/2022**João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional à servidora JOCIANA DA COSTA DIAS, matrícula nº 13813, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/b7296f1db421ca40e72c148a4d6b5d14>

Portaria Nº 018/2022**João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
 Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
 Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
 Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
 do Consumidor

Presidente:
 Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
 Administração Pública

Presidente:
 Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
 Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
 CEP: 58011-000

Presidente:
 Valdir José Dowsley
 Diretora Geral:
 Maria Aparecida Albuquerque
 Secretário de Comunicação:
 Suetonil Souto Maior
 Desenvolvedor:
 Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
 Coordenador de Informática:
 André Luiz Batista de Oliveira Damião

Art.1º – CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional a servidora MERCIA MARIA PEIXOTO RODRIGUES MAIA, matrícula nº 13810, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/e4dcd339a8fb0c4a935077535ff2e7cf>

Portaria Nº 019/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor WANHILTON PESSOA FARIAS, matrícula nº 13859, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Estúdio, para o nível I, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/c212d50c74e76715d16a0956a03c1026>

Portaria Nº 020/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor HUGO EMÍDIO OLIVEIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 12.984, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Áudio, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de março de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/2efdf218e083355fcd2ef596a34075d>

Portaria Nº 021/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula nº 9172, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/61ddeb20d7cd80ab5f3b3b660b75887f>

Portaria Nº 022/2022**João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor THIAGO AUGUSTO DE SALES BORGES, matrícula nº 13675, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, para o nível I, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/f960cbce3f351cb461b95c2e05692aa0>

Portaria Nº 023/2022**João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional a servidora ADRIANA DO CARMO DA SILVA, matrícula nº 13811, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível II, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/Ed939ff76780830d09f8a86b2916d1b8>

Portaria Nº 024/2022**João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor CARLOS ALBERTO CRISPIM JUNIOR, matrícula nº 9051, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Planejamento e Finanças, para o nível II, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/4d1b041096396416749bd7d4718cb37d>

Portaria Nº 025/2022**João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLPPresidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do ConsumidorPresidente:
Membros:Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração PúblicaPresidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

Art.1º - CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor RICARDO GADELHA BELO, matrícula nº 9068, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível I, da classe "D", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/191ca789cc9185ccb9ab55e6df33431a>

Portaria Nº 026/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor CICERO LUIZ PINHEIRO LEITE, matrícula nº 9119, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/d29a14668b8a63acd5479e3a9be6e7a8>

Portaria Nº 027/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso

de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula nº 9104, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível I, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/ecafd01adf4fbf93519ea535ce2f2920>

Portaria Nº 028/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor NELIO DE ARAUJO LEITE JUNIOR, matrícula nº 9086, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/5dc34ca55b>
 bde9046ca6d7b9749173a3

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente

Portaria Nº 029/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor REYNALDO CAMARA DE MENDONÇA, matrícula nº 9055, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível I, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/0a42c0dc7f>
 0254c385dcaa498b98165d



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/1580e3c4a6>
 dc400ccaf46ef9e06de8a0

Portaria Nº 031/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO COSTA matrícula nº 13812, ocupante do Cargo Técnico em Informática para o nível II, da classe “E” Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

João Pessoa, 17 janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente

Portaria Nº 030/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor SERGIO FERNANDES DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 13440, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Câmera, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/c9344fd919>
 28225b461b132b417eb455

Portaria Nº 032/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor DAMIÃO ESPEDITO DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 9182, ocupante do Cargo

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
 Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
 Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
 Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
 do Consumidor

Presidente:
 Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
 Administração Pública

Presidente:
 Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
 Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
 CEP: 58011-000

Presidente:
 Valdir José Dowsley
 Diretora Geral:
 Maria Aparecida Albuquerque
 Secretário de Comunicação:
 Suetonil Souto Maior
 Desenvolvedor:
 Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
 Coordenador de Informática:
 André Luiz Batista de Oliveira Damião

Efetivo de Cons. de Comunicação Social, para o nível III, da classe “C”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/df636bc0fe36525e289591c55b7bc119>

Portaria Nº 033/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional a servidora CINTHIA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 13446, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II, da classe “D”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/47f187833b9facb95cbe7d2396e29111>

Portaria Nº 034/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria

Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional a servidora JOSEBETE ANDRADE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 9134, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/6de3ec5ae7ca4521d89e4435dfd2a582>

Portaria Nº 035/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional a servidora MARIA DE LOUDES DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 9121, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/26f0c4e143d371692c0faccfcaf032b8>

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente

Portaria Nº 036/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor IVANILDO GOMES LINS, matrícula nº 9024, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível III, da classe “D”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/8fccc0e86e91b6e150fba70b44d8c76>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/ble4df8c6e2ffad2bd17a85f132c1aad>

Portaria Nº 038/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional a servidora MARINEIDE DA LUZ ARAUJO LOURENÇO, matrícula nº 9107, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente

Portaria Nº 037/2022

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 9125, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/e487753bc5a5ba264d760b5062357da1>

Portaria Nº 047/2022

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §1º da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 9125, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico;

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
 Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
 Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
 Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
 do Consumidor

Presidente:
 Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
 Administração Pública

Presidente:
 Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
 Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
 CEP: 58011-000

Presidente:
 Valdir José Dowsley
 Diretora Geral:
 Maria Aparecida Albuquerque
 Secretário de Comunicação:
 Suetonil Souto Maior
 Desenvolvedor:
 Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
 Coordenador de Informática:
 André Luiz Batista de Oliveira Damiano

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/6534e3564fba24a112c32c878e61b97e>

Portaria Nº 048/2022

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor ELIAS FÉLIX DO NASCIMENTO, matrícula 9132, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/0d3f4e33440a9c53063dd17c51d5d106>

Portaria Nº 049/2022

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula 9104, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/fe33bdadf9e886b6c072dc2be8550882>

Portaria Nº 050/2022

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor NÉLIO DE ARAÚJO LEITE JÚNIOR, matrícula 9086, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/55681301af3a251a813092aedd9036d9>

Portaria Nº 051/2022

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiano

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor CÍCERO LUIZ PINHEIRO LEITE, matrícula 9119, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/7b8def5f9401468f1aeac58862478859>

Portaria Nº 052/2022**João Pessoa, 18 de Janeiro de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor CARLOS ALBERTO CRISPIM JUNIOR, matrícula 9051, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Planejamento de Finanças;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/3b5f863fd8f4d093ccb545ad71fc59c6>

Portaria Nº 053/2022**João Pessoa, 18 de Janeiro de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor RICARDO GADELHA BELO, matrícula 9068, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/3d2274f3029fb4d6adedee47e2008337>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 051/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor CÍCERO LUIZ PINHEIRO LEITE, matrícula 9119, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 17/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor FRANCISCO CLEBIO SOUZA LIMA, matrícula nº 13814, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor JANAÍNA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 13.445, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo para o nível III, da classe "E" Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 14/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor ARTUR TARGINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 9056, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo para o nível IV, da classe "D" Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 13/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor IVONILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 9130, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível III, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 22/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor THIAGO AUGUSTO DE SALES BORGES, matrícula nº 13675, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, para o nível I, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 20/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **HUGO EMÍDIO OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, matrícula nº 12.984, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Áudio, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de março de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 18/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional a servidora MERCIA MARIA PEIXOTO RODRIGUES MAIA, matrícula nº 13810, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível II, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional a servidora ADRIANA DO CARMO DA SILVA, matrícula nº 13811, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 21/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor ABDON MORAIS DA SILVA FILHO, matrícula nº 9172, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, para o nível IV, da classe "E", da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 19/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor WANHILTON PESSOA FARIAS, matrícula nº 13859, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Estúdio, para o nível I, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 32/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor DAMIÃO ESPEDITO DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 9182, ocupante do Cargo Efetivo de Cons. de Comunicação Social, para o nível III, da classe "C", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27/2022

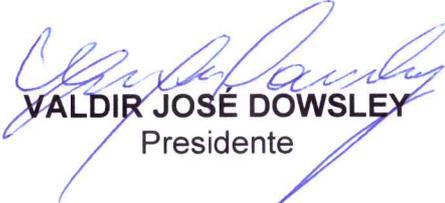
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula nº 9104, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível I, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor CARLOS ALBERTO CRISPIM JUNIOR, matrícula nº 9051, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Planejamento e Finanças, para o nível II, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor REYNALDO CAMARA DE MENDONÇA, matrícula nº 9055, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível I, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor NELIO DE ARAUJO LEITE JUNIOR, matrícula nº 9086, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor CICERO LUIZ PINHEIRO LEITE, matrícula nº 9119, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor IVANILDO GOMES LINS, matrícula nº 9024, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível III, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 31/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUZA ARAUJO COSTA matrícula nº 13812, ocupante do Cargo Técnico em Informática para o nível II, da classe "E" Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

João Pessoa, 17 janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 30/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor SERGIO FERNANDES DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 13440, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Câmera, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora MARINEIDE DA LUZ ARAUJO LOURENÇO, matrícula nº 9107, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 35/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora MARIA DE LOUDES DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 9121, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 34/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora JOSEBETE ANDRADE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 9134, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 049/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula 9104, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 053/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor RICARDO GADELHA BELO, matrícula 9068, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 052/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor CARLOS ALBERTO CRISPIM JUNIOR, matrícula 9051, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Planejamento de Finanças;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 048/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor ELIAS FÉLIX DO NASCIMENTO, matrícula 9132, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 050/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor NÉLIO DE ARAÚJO LEITE JÚNIOR, matrícula 9086, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 047/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal, com o Processo nº 74/2021 e considerando os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 9125, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 37/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 9125, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 33/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora CINTHIA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 13446, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor RICARDO GADELHA BELO, matrícula nº 9068, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o nível I, da classe "D", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 16/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora JOCIANA DA COSTA DIAS, matrícula nº 13813, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, para o nível II, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção Funcional à servidora EDNALVA JOSE DA SILVA, matrícula nº 13.447, ocupante do Cargo Efetivo de REDATOR DE ATAS-107, para o nível I, da classe "C", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente